

Aprovada na 954ª sessão

ALADI/CR/Ata 953
21 dezembro de 2006
Hora: 10h15m às 11h30m

ATA DA 953ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ordem do Dia.
 2. Convocatória da Sexta Reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura (ALADI/SEC/Proposta 267).
 3. Assuntos em Pauta.
 4. Consideração da ata correspondente à 950ª sessão.
 5. Assuntos diversos.
-

Preside:

JUAN CARLOS OLIMA

Assistem: Juan Carlos Olima, Guillermo Daniel Raimondi e Marcelo Fabián Lucco (Argentina), Javier Jiménez Pinaya (Bolívia), José Humberto de Brito Cruz, Liliám Beatriz Chagas de Moura, Elói Ritter Filho e Eduardo Pereira e Ferreira (Brasil), Oscar Quina Truffa e Hernán Enrique Núñez Montenegro (Chile), Claudia Turbay Quintero e Alfonso Soria Mendoza (Colômbia), José Felipe Chaple Hernández (Cuba), Leonardo Carrão Eguiguren e Vladimir Jarrín (Equador), Dora Rodríguez Romero e Ricardo Lozada Caballero (México), Víctor Verdun Bitar (Paraguai), Eric Anderson Machado e Ricardo B. Romero Magni (Peru), Gonzalo Rodríguez Gigena, Linda Rabbaglietti, Enrique Oscar Ribeiro Crestino (Uruguai), Olga Mercedes Fuenmayor (Venezuela).

Secretário-Geral: Didier Operti Badán.

Subsecretários: José Rivera Banuet, Isaac Maidana Quisbert.

PRESIDENTE. Bom dia a todos. Damos início à 953ª sessão, mas antes desejaria fazer alguns comentários porque a realidade é que estou ocupando a Presidência porque na sexta-feira última me informaram que, por diferentes razões os representantes que estavam em exercício da Presidência não podiam fazê-lo e regulamentarmente correspondia que ocupasse esse cargo.

Portanto, em primeiro lugar desejo que a Secretaria-Geral leia a parte regulamentar que estabelece isto. Tem a palavra o Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, senhor Presidente, a questão que o senhor propõe está relacionada com a Presidência interina do Comitê de Representantes.

A Resolução 1 do Comitê de Representantes, de 18 de março de 1981, modificada pelas Resoluções 184, de 22 de dezembro de 1993, e 234, de 12 de novembro de 1997, aprova o Regulamento do órgão político permanente da Associação, estabelecendo as normas para seu funcionamento.

E necessário, também, lembrar que o Artigo 35 do Tratado de Montevideu 1980 estabelece, dentre as atribuições do Comitê de Representantes, na letra p) a faculdade de aprovar seu próprio Regulamento, o que implica que é de competência desse órgão a modificação ou interpretação de suas normas.

Em relação às normas aplicáveis às autoridades do Comitê, as mesmas estão regulamentadas no Capítulo IV, Artigos 6 a 8. Em particular o Artigo 7 regulamenta o exercício da Presidência interina por parte dos Representantes Permanentes em caso de impedimento ou ausência simultânea do Presidente e dos Vice-Presidentes.

A esse respeito dispõe e lei: “Artigo 7.- Quando, de forma simultânea, o Presidente e os Vice-Presidentes estiverem impedidos ou ausentes exercerão, de forma alternada, a Presidência interna os Representantes por ordem alfabética de países”.

Na 953ª sessão ordinária que se realizará em 21 de dezembro, ou seja hoje, a Presidência interina, conforme o precedente, será exercida pelo Representante Permanente da República Argentina já que é o primeiro país, em ordem alfabética, previsto no Artigo 7. Isso é o que tenho para informar a esse respeito, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, senhor Secretário, à margem destas disposições regulamentares, desejaria que o Comitê se pronunciasse especificamente sobre esta mesma interpretação, dizendo que consideram adequado isto. Digo isto porque alguma Representação não está de acordo nesta forma de presidir a sessão e, obviamente, não desejaria que isto pudesse perturbar o bom funcionamento, de sempre, do Comitê. Portanto, solicito, se alguma Delegação não está de acordo com este procedimento, que expresse sua posição neste momento porque, dessa maneira, abandonaria a Presidência, salvo que o resto do Comitê decidir ratificar este critério.

O silêncio indica que estamos todos de acordo em que a interpretação feita do Regulamento pela Secretaria-Geral é a adequada e aceita por todo o Comitê.

Estando, desta maneira, entre aspas, legitimado o exercício da Presidência, submeto a consideração a aprovação da Ordem do Dia.

1. Aprovação da Ordem do Dia

... Se não há observações, faço lembrar que na última reunião do Comitê, a pedido da Representação Permanente do México, foi adiada uma decisão e o único ponto desta reunião seria a consideração da convocação à Comissão Assessora de Nomenclatura.

2. Convocação da Sexta Reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura (ALADI/SEC/Proposta 267).

...Alguma Representação deseja fazer uso da palavra sobre este tema?

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigado, senhor Presidente, em primeiro lugar desejaria esclarecer um pouco a posição do México em relação a nossa insistência sobre o tema da nomenclatura.

Realmente, nossa insistência responde ao interesse de meu país por contar com ferramentas que, entre outras, possa facilitar o processo de negociação que realizamos todos os países-membros da Associação, assim como que permita aos operadores econômicos aceder aos mercados de nossos países, aproveitando as vantagens que negociamos.

Como ficou registrado na 950ª sessão deste Comitê é necessário realizar a análise que ficou pendente. Nesse sentido, senhor Presidente, solicitamos, formalmente, que este ponto seja incluído na primeira reunião do Comitê do próximo ano.

Em relação à convocação submetida a consideração nesta sessão, desejo manifestar que recebemos instruções. O prazo solicitado justamente era para isso, para pedir instruções e podê-las receber. As recebemos e em relação às datas não temos nenhum inconveniente, mas em relação à agenda submetemos à consideração de todas as Representações, como é de conhecimento de senhor Presidente, a inclusão de três temas

na agenda preliminar desta Comissão Assessora de Nomenclatura, portanto, estaríamos submetendo-as à consideração deste Corpo. Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado à Representação do México. Então, como primeira conclusão aceitamos todos, na sessão anterior e na presente, que a comissão vinculada com o tema nomenclatura se reúna na data prevista, ou seja, para o mês de março.

Quanto ao tema da agenda, há uma proposta do México que submeto à consideração das diferentes Representações.

Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Obrigado, senhor Presidente. Aqui estou lendo a nota distribuída pela Delegação do México e, evidentemente, a Colômbia consultou com nosso Governo e chegamos à conclusão de que os pedidos do México fortalecem os esquemas de interesse para os países, que é continuar um processo de reflexão no tocante ao tema de nomenclatura, que é o pedido do primeiro ponto de sua nota referente às contribuições da Secretaria-Geral ao tema da nomenclatura da ALADI.

A Colômbia considera que mais que a reflexão do documento preparado pela Secretaria-Geral sobre o tema de nomenclatura não é, necessariamente, a avaliação das contribuições, senão a reflexão do tema. Isto é muito importante para esclarecer e também a Colômbia manifestou seu interesse, juntamente com o México e com a Espanha e os demais países da região em adotar o Sistema de Tarifas Harmonizado, sendo atualizado em sua última reunião, de acordo à Convenção da OMA.

Esta é uma decisão adotada de forma coletiva para ser implementada a partir 1º de janeiro de 2007. Portanto, observamos que existe uma concordância com este tema e, finalmente, consideramos adequado o tema da nomenclatura na facilitação e apoiámos a proposta do México no tocante à colocação destes temas na agenda da próxima reunião.

Naturalmente, para a Colômbia o mais importante é a convocatória, no mês previsto, da Comissão Assessora de Nomenclatura. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representante da Colômbia. Alguma outra Representação deseja fazer uso da palavra? Isto significa que as demais Delegações estão de acordo... perdão, a Argentina e o Brasil depois.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Muito obrigado, senhor Presidente. Bom dia a todos.

Nossa Delegação considera que a reunião que estamos convocando da Comissão Assessora de Nomenclatura para o mês de março tem um objetivo específico que é de natureza técnica, relativo à manutenção e à atualização da NALADI/SH. Há diferentes tarefas relacionadas com a atualização desta ferramenta fundamental de nossa Associação e do comércio intra-regional.

Paralelamente a isto, em várias reuniões deste Comitê e em algum de seus órgãos auxiliares foi considerada uma questão mais de fundo, não exclusivamente de natureza técnica, que é a conveniência de manter a vigência deste instrumento ou de utilizar outra modalidade que poderia ser diretamente a das tarifas nacionais para levar adiante as

negociações entre os Estados Partes e a celebração dos acordos onde se refletem as preferências.

Este tema continua sendo debatido e ainda não foi solucionado neste âmbito. Houve uma reunião de peritos para considerá-la e, por enquanto, a Argentina considera que o tema está no âmbito do Comitê e, eventualmente, até mereceria, em seu momento, uma consideração em nível do Conselho de Ministros.

Como resultado da Primeira Reunião de Especialistas, o Comitê, em sua 932ª. sessão, encomendou à Secretaria a elaboração de documentos que facilitassem a análise dos resultados desta reunião de especialistas. Esses documentos são o SEC/dt 468 e o SEC/dt 469 que é um dos que propõe a Delegação do México para ser incluído na agenda da Reunião da Comissão Assessora para sua análise.

Como mencionei, em princípio, entendemos que a reunião que estamos convocando da Comissão Assessora de Nomenclatura é de caráter técnico e, portanto, não corresponderia fazer nesse âmbito uma análise desse documento, que tem por objetivo uma questão conceitualmente diferente.

No que se refere ao segundo ponto proposto na nota distribuída pela Delegação do México, a adoção da versão única em espanhol das Notas Explicativas do Sistema Harmonizado a partir da incorporação da Quarta Emenda que surge da OMA, são trabalhos que estão sendo tratados no âmbito do MERCOSUL. Isto se está efetuando com a incorporação à NCM destas Notas Explicativas que unificam as descrições em idioma espanhol da nomenclatura se está realizando com a incorporação à NCM destas notas explicativas que unificam as descrições no idioma espanhol da nomenclatura.

Por último o terceiro ponto, a Nomenclatura na Facilitação do Comércio, é um ponto totalmente conceitual, de exploração que novamente entendemos não se corresponde com a natureza da Reunião que estamos convocando neste momento, uma reunião fazer ajustes, atualização e manter em dia a NALADI/SH. Por esse motivo entendemos que seria preferível manter a agenda desta reunião tal como está apresentada no projeto de acordo que deveria aprovar o Comitê para formalizar a convocatória. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado Argentina. Tem a palavra a Representação do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Obrigado, Presidente. Na mesma direção da Delegação da Argentina, a Delegação brasileira, em primeiro lugar, desejaria expressar que a tarefa principal, fundamental, da Comissão Assessora, que se realizará nas datas já decididas, será o trabalho de atualização da nomenclatura da Associação a partir da Quarta Emenda ao Sistema Harmonizado. Isso é fundamental e é um trabalho grande que requer um esforço considerável, consideráveis técnicas e, em relação às sugestões apresentadas pela Delegação do México, temos dois tipos de preocupações.

Em um primeiro comentário sobre estas propostas do México, a primeira preocupação é que não se introduza na agenda da Comissão Assessora temas não relacionados diretamente com o que é sua tarefa fundamental que como disse, é a atualização da NALADI/SH.

Uma segunda preocupação é, passando a um comentário mais específico, nos pontos apresentados pelo México, evitar tratar na Comissão Assessora temas que seriam discutidos com maior proveito em outros foros desta Associação.

Então, comentaria rapidamente as três sugestões da Delegação do México. Em primeiro lugar, o documento SEC/dt 469, e considero que foi manifestado pela Delegação da Argentina, compartilhamos os mesmos critérios. O documento 469 tem, digamos, duas dimensões, uma é a posição da Secretaria-Geral a favor de manter a nomenclatura da Associação e a necessidade de seu aperfeiçoamento e que se possa superar o descumprimento das tarefas necessárias para que a NALADI/SH funcione, efetivamente, como deve funcionar, então são dois aspectos.

No primeiro aspecto, ou seja o futuro da NALADI/SH, mantê-la ou não, essa é uma discussão que deve fazer-se neste momento, principalmente a nível político. Não é uma discussão para a qual devamos ter a nível técnico. A tendência seria concordar com a idéia. Se há interesse de outras Delegações, como foi manifestado pela Delegação do México, de que o Comitê de Representantes ou em um órgão subsidiário, em uma Reunião de Alternos ou um Grupo de Trabalho se discuta este tema e inclusive como preparação para seu exame pelo Conselho de Ministros, porque consideramos tem a importância suficiente como para merecer a atenção dos Ministros na condição superior do processo de integração.

A segunda dimensão do documento SEC/dt 469, é uma dimensão mais bem técnica que é a idéia de que é necessário realizar a abertura na NALADI/SH para seu aperfeiçoamento e refletir os progressos técnicos, etc. Este aspecto poderia, talvez, ser discutido na Comissão Assessora, mas não em termos gerais como foi proposto na emenda do México, senão a partir de sugestões específicas dos Governos de aberturas pontuais e de mudanças na nomenclatura. Isso corresponde aos países que apresentarem suas sugestões, inclusive isso está previsto nos documentos distribuídos pela Secretaria, que se recolham sugestões dos Governos ou da própria Secretaria para aperfeiçoar a nomenclatura da Associação, ou seja que considero que isto já está previsto.

Passando à segunda proposta do México, confesso que tenho alguma dificuldade para entender a natureza desta proposta, principalmente porque se refere à VUENESA que é a versão única em espanhol do Sistema Harmonizado como base para a incorporação da Quarta Emenda não à NALADI/SH, senão às tarifas dos países-membros, porque a utilização da VUENESA para a NALADI/SH já está prevista na agenda provisória para a Comissão Assessora.

O que propõe o México é considerar esta versão única como base para a incorporação nas tarifas de cada país. Consideramos que isso estaria, em primeiro lugar, fora do mandato estabelecido para a Comissão Assessora pela Resolução pela qual foi criada e, ademais, como foi indicado pela Delegação da Argentina que o MERCOSUL não somente está considerando esta incorporação da Quarta Emenda, senão que completou, que em uma resolução do Grupo Mercado Comum, de 13 de dezembro já se completou o processo de incorporação Quarta Emenda a aNomenclatura Comum do MERCOSUL. Portanto, não temos claro que utilidade teria submeter a incorporação à nomenclatura do MERCOSUL à consideração da Comissão Assessora.

No tocante à terceira emenda do México, é a relação entre nomenclatura e facilitação do comércio. Aqui também, não sei se entendi exatamente a intenção desta proposta, mas para um comentário inicial diria que o tema da facilitação do comércio poderia ser incluído de forma mais adequada nos trabalhos de outros órgãos, por exemplo no Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros ou o mesmo no Grupo de Trabalho sobre Normas e Disciplinas, no âmbito do qual estão previstas várias atividades de facilitação aduaneira para o ano 2007 no Orçamento, aprovado duas semanas atrás.

Então, senhor Presidente, resumindo todos estes comentários, diria que minha Delegação preferiria que a agenda da Comissão Assessora se mantivesse tal como foi proposta pela Secretaria-Geral. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representante do Brasil. A Delegação de Cuba solicitou a palavra.

Representação de CUBA (José Felipe Chaple). Muito obrigado, senhor Presidente. Creio que as Delegações da Argentina e do Brasil fizeram uma explicação exaustiva na qual coincidimos quanto às contribuições para incluir na agenda que propôs a Delegação do México.

Tratarei de ser o mais breve possível. Efetivamente, consideramos que os mandatos da Comissão Assessora de Nomenclatura estão muito centralizados em aspectos de caráter técnico e digamos no primeiro ponto da proposta da Delegação do México. É algo que deveria ficar para nossos próprios trabalhos. Creio que afastaria a atenção e não seria produtivo para os trabalhos muito concretos, que são de caráter técnico da Comissão.

Creio que a Comissão tem um mandato há vários anos. Esse mandato não mudou e as discussões pendentes devemos concluí-las para encaminhá-las aos órgãos correspondentes, para sua avaliação e determinação nesses órgãos.

Também com o segundo ponto, a adoção da VUENESA, relacionado com as tarifas dos países-membros, a Resolução 108 do Comitê de Representantes de 1989 é muito clara, já que a Resolução se refere às tarefas da Comissão, especifica “a nomenclatura” em maiúscula, com o qual está se referindo à Nomenclatura da ALADI. Portanto, creio que isso também contribuiria ou não aos trabalhos da Comissão.

Na realidade, o tema da nomenclatura na facilitação do comércio, embora tampouco seja um tema, poderia ser um aspecto a ser tratado uma vez que os especialistas tenham trabalhado em sua tarefa central. Se desejam falar disso, não teríamos nenhuma objeção para que falem desse tema nesse contexto, mas considero que os trabalhos devem estar centralizados na agenda que, além disso, consultei a história das Comissões anteriores e a agenda sempre foi a mesma, ou seja, creio que devemos continuar com esse mandato da Comissão dos anos anteriores. É o que queríamos dizer. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado Cuba. Tem a palavra a Delegação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Víctor Verdun Bitar). Obrigado, Presidente. Não desejaria repetir novamente o conceito expressado pelas Delegações da Argentina e do Brasil. Então, nesse sentido, manifesto que a Delegação considera conveniente manter a agenda tal como está. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Paraguai. Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Oscar Quina Truffa). Obrigado Presidente. Em primeiro lugar, queremos manifestar algumas coisas de princípio que consideramos importante em uma matéria que é essencial.

Primeiro, nosso país e nossa Representação, em particular, vê com muita simpatia todo o que seja enriquecer e buscar mecanismos facilitadores do comércio.

Segundo, não vemos por que não podemos fazer uma análise de um documento. Não creio que leve muito tempo, toda a semana, a nós e à Comissão Assessora fazer essa análise. Creio que nunca está demais escutar opiniões sobre os documentos importantes que prepara a Secretaria.

Independentemente do anterior, nossa Delegação de qualquer maneira se reserva um pronunciamento mais definitivo sobre o mesmo, porque deseja fazer algumas consultas particulares depois de escutar com muita atenção a posição dos países do MERCOSUL e coincidimos também, em grande medida, com a proposta da Delegação da Colômbia. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Chile. Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Muito obrigado, Presidente. Concordo com o expressado pelo Representante do Chile e com o indicado pela Embaixadora da Colômbia. Minha Representação também considera que estes elementos deveriam ser matéria de análise mais profunda e nesse sentido nos permitimos sugerir que seja convocada uma reunião a nível de Alternos para tratar este tema, no começo do próximo ano. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representante do Peru. Alguma outra Delegação deseja fazer uso da palavra?

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigado, senhor Presidente. Em relação aos comentários da Argentina, do Brasil, da Cuba, consideramos que valeria a pena explicar um pouco, já que somos os que estamos propondo estas incorporações. Em relação à análise do documento elaborado pela Secretaria, acreditamos que seria muito conveniente que a Comissão Assessora fizesse uma análise deste documento, que é um documento do órgão técnico da Associação, e do que está manifestando, porque aqui estamos falando –creio que no ano 2001 começamos a falar deste tema- da conveniência ou não de manter a NALADI/SH. Então creio que a Comissão Assessora do Comitê de Representantes pode analisar perfeitamente este documento do órgão técnico. É tudo a nível técnico, de onde poderíamos ter muito bons resultados para continuar a análise do tema. Isso em primeiro lugar.

Em relação à VUENESA, como base de incorporação da Quarta Emenda às tarifas nacionais, aqui há um tema muito importante. A NALADI/SH é uma nomenclatura que não foi adotada por nenhum de nossos países, todo o que fazemos é feito com tarifas nacionais, SH é na realidade uma ponte. Se queremos utilizar uma ponte, deveríamos tratar de otimizar os elementos que fazem ou que refletem algumas discrepâncias. Entre nossas tarifas e essa ponte e a maneira de otimizar essas discrepâncias –cada vez são menos, devemos reconhecer, desde que adotamos todos o Sistema Harmonizado- a forma de eliminá-las é tendo todos a mesma base, ou seja, temos como base o Sistema Harmonizado, então devemos ter a mesma incorporação, ou seja, a mesma interpretação de incorporação das emendas ao Sistema Harmonizado. Isso nos dará a todos, nos alinhará nas tarifas nacionais a nível de 6 dígitos perfeitamente. Hoje não estamos perfeitamente alinhados. Ainda há algumas discrepâncias. Portanto, tratemos de alinhar, a nível de 6 dígitos, todas nossas tarifas, independentemente de continuar ou não utilizando esta nomenclatura que é ponte, reitero, é uma ponte e ninguém faz parte da ponte, é uma ponte, e nenhum país da Associação a adotou.

Em relação à nomenclatura na facilitação do comércio, creio que aqui não há demasiados elementos para acrescentar ao que se subentende do conceito. Em uma

reunião técnica deveríamos analisar a incidência deste elemento no que nos interessa realmente aqui, na Associação, que é facilitar o comércio, aproveitar as negociações que estamos fazendo, que os operadores econômicos possam aproveitar.

Esses seriam os comentários que desejaríamos fazer, senhor Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado à Representação do México. Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, senhor Presidente. Brevemente, queríamos dar um pequeno fundamento da opinião do Uruguai.

Em primeiro lugar, logicamente, estamos de acordo com a convocatória da reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura e nas datas que estão propostas.

Em segundo lugar, entendemos que o mandato da Comissão Assessora de Nomenclatura, da criação da Comissão Assessora de Nomenclatura, a Resolução 108, é suficientemente amplo como para permitir incorporar discussões que, eventualmente, estão no limite do técnico, com forte conteúdo técnico, mas com grande amplitude. Portanto, o Artigo Segundo da Resolução 108 diz que um dos objetivos da Comissão Assessora é fazer os projetos de modificação da nomenclatura da Associação, levando em conta, principalmente, a evolução técnica dos produtos, a estrutura do comércio internacional e as necessidades dos países-membros em seu conjunto.

Entendemos que as propostas que está fazendo o México para acrescentar à agenda, de alguma maneira, enriquecem a discussão, quanto à homogeneização das interpretações, utilizando a versão única em espanhol e um documento da Secretaria cuja discussão consideramos útil, que está em discussão há tempo. É um tema muito importante para os países e para a Secretaria para seu trabalho. Entendemos que da reunião de especialistas pode sair elementos de juízo em função da análise desse documento sobre a conveniência ou não da continuação da utilização da NALADI/SH na Associação.

Por esse motivo entendemos que ademais a reunião será suficientemente longa, isto é, é uma reunião de 12 a 21 de março como para poder, sem nenhum problema incorporar estes três temas de discussão sem que seja alterada a atenção aos pontos da agenda, que são os tradicionais da Comissão Assessora de Nomenclatura e que discute em todas suas reuniões.

Nesse sentido, queríamos expressar nosso acordo para que possam ser incorporados estes três pontos na agenda da próxima reunião de nomenclatura. Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, alguma outra Delegação deseja fazer uso da palavra? Tem a palavra o Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Leonardo Carrão Eguiguren). Obrigado, senhor Presidente. Considero muito interessante esta discussão sobre o tema e vou consultar com minha Chancelaria equatoriana e com as autoridades, já que o regulamento permite às Delegações fazer observações à agenda antes de 60 dias da realização das reuniões e reservo-me o direito de fazer, nos próximos dias, as observações às propostas, tanto do México como da opinião do MERCOSUL. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Equador, alguma outra Representação? A Venezuela, por favor.

Representação da VENEZUELA (Olga Fuenmayor). Obrigado Presidente, primeiro manifestar o interesse de que a reunião se realize na data proposta, de 12 a 21 de março de 2007, e apoiar a posição da Argentina, do Brasil, do Paraguai e de Cuba, sobre a proposta do México de incluir os pontos na agenda.

PRESIDENTE. Obrigado, Representante da Venezuela. Tem a palavra a Delegação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Javier Jiménez). Muito obrigado. Para apoiar, Presidente, a convocatória desta Comissão na data prevista. Nós desejaríamos fundamentar, Senhor Presidente, no seguinte sentido. O que foi mencionado sobre o documento de trabalho 469, reflete que ainda não houve acordo específico sobre o tema no Comitê de Representantes, que é muito importante porque é uma pauta política, que deve refletir algum grau de discussão, enriquecê-lo em relação à validade da NALADI/SH como nomenclatura de nossa Associação.

Então, em primeiro lugar, para nós é importante que o Comitê possa dar uma pauta e adotar um acordo em relação a esse tema. Não obstante, senhor Presidente, e concordo com o exposto pela Delegação do Uruguai, incorporar estes temas em um detalhe técnico, para uma revisão e análise técnica, mas com base em um mandato determinante do que queremos quanto aos resultados desta Comissão Assessora de Nomenclatura. Simplesmente enriquece o material a discutir na próxima Comissão. Portanto, estaríamos, pelo consenso, mas entendemos que essas matérias poderiam ser inicialmente adotadas na discussão da próxima Comissão. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representante da Bolívia. Alguma outra Representação deseja fazer uso da palavra? Portanto, creio que fica claro que há três posições.

Uma primeira posição expressada por vários países no sentido de que não consideram adequada a incorporação de outros temas à agenda de um órgão técnico. Uma segunda posição, manifestada pelo México, apoiada pela Colômbia, pelo Uruguai e pelo Chile que consideram que sim é adequada a incorporação destes temas à agenda. E, finalmente, uma terceira posição que considera que o tema necessita alguma reflexão e instruções de suas respectivas capitais. Fica claro que há unanimidade de critérios quanto à convocatória de 12 a 21. Também parece haver consenso na conveniência de que o Comitê debata o tema político de fundo sobre esta matéria em sua primeira sessão. Isto foi, especificamente, solicitado pela Representação do México e também por outras Delegações. Solicito à Secretaria que tome nota sobre o acordado.

Em terceiro lugar, está claro que não poderemos fixar hoje uma definição sobre o tema da agenda devido às posições manifestadas, entre as quais está até ganhar tempo. Quando digo ganhar tempo significa esperar para receber instruções de suas respectivas capitais ou o que for.

Por conseguinte, se os senhores consideram que estou respeitando adequadamente as propostas que escutamos, diria que consideremos afirmada a realização da reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura para as datas previstas.

Em segundo lugar, quanto à agenda, utilizando, inclusive, o manifestado pela Delegação do Equador podemos chegar a resolver em uma próxima reunião do Comitê. Se

esta síntese respeita adequadamente o que manifestamos ou que expressamos a Delegação consideraria concluído este ponto da agenda.

Tem a palavra o Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Perdão, Presidente, muito obrigado. Tenho a impressão de que uma das Delegações tinha proposto uma Reunião de Alternos para tratar o tema?

PRESIDENTE. Obrigado. Quando digo Comitê, houve duas Representações que se referiram ao tema. A primeira foi o Brasil, dizendo que era um dos possíveis âmbitos. O Peru esteve de acordo em discuti-lo no Comitê novamente e estabelecer como deseja continuar com o mesmo. Aqui não parece haver uma definição final e a pesar de que sou das pessoas que creio que a Presidência não deve emitir opiniões sua função é simplesmente ordenar o debate, como é um exercício bastante difundido que a Presidência exerça opiniões, creio que todos os argumentos dados pela Representação de México são muito importantes e atendíveis, que devem ser debatidos politicamente - o da ponte- etc. Portanto, creio que na sessão do Comitê devemos estabelecer se resolvemos o tema diretamente nós, se passamos à Reunião de Alternos, se como foi proposto pelo Brasil dentro dos possíveis enunciados seria submetido ao Conselho de Ministros. Temos claro que é um tema importante porque, caso contrário, não estaríamos tratando-o há várias semanas.

Então cada um tem uma visão diferente, mas é um tema ao qual damos importância. Agradeço o comentário do Uruguai e se não há mais comentários concluiríamos este ponto da agenda, que agradeço.

Deliberadamente mudei a ordem habitual do tratamento da agenda porque considerei que era adequado. Então para fechar este ponto se não há observações aprova-se o Acordo distribuído como anexo ao documento SEC/Proposta 267, registrado com o número 260¹. Com isto estamos formalizando a convocatória para a Comissão Assessora de Nomenclatura para as datas de 12 a 21 de março de 2007.

Agora voltamos à ordem do dia. Há um ponto que é assuntos em pauta.

3. Assuntos em Pauta

... Solicito à Secretaria que nos informe sobre os Assuntos em Pauta.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente. Com sua autorização a senhora funcionária informará sobre os assuntos em pauta.

"1. Representação Permanente do Peru junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 56, de 15/12/2006.

Comunica que em 31 de janeiro de 2007 cessará em suas funções o Embaixador William Belevan Mc Bride.

2. Representação Permanente da República Bolivariana de Venezuela junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota II.2.U3.E1/REP 002472.

¹ O Acordo foi publicado como documento ALADI/CR/Acordo 260

Comunica que a partir de 17 deste mês, a Embaixadora María Lourdes Urbaneja Durant, cessará em suas funções. Informa, ainda, que de 18 de dezembro até 7 de janeiro ficará a cargo dessa Missão, como Encarregada de Negócios a.i. a Segunda Secretária Olga Uribe. A partir de 8 de janeiro assumirá como Encarregada de Negócios a Conselheira Luisa López, Representante Alternata.

3. Representação Permanente do México. Nota Nº 173/06, de 18/12/2006.

Comunica a designação da Licenciada Beatriz Leycegui Gardoqui como Subsecretária de Negociações Comerciais Internacionais da Secretaria de Economia.

4. Representação Permanente do México. Nota Nº 168, de 15/12/2006.

Comunica que foi publicada no Diário Oficial a disposição da aplicação do Décimo Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 6.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2376.

5. Representação da Argentina junto ao MERCOSUL e à ALADI. Nota Nº 184, de 18/12/2006. Representação Permanente de México. Nota Nº 172, de 18/12/2006.

Comunicam que notificaram à Secretaria-Geral ter cumprido com as disposições legais internas para a aplicação do Décimo Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 6, a partir de 1º de janeiro de 2007.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2377.

SECRETARIA (Sofía Camacho). Bom dia, dentro de assuntos em pauta que está em poder dos senhores Representantes cabe destacar uma nota da Representação do Peru na qual comunica que o senhor Embaixador William Belevan Mc Bride finalizará suas funções em 31 de janeiro de 2007.

Outrossim, a Representação da Venezuela anuncia que a senhora Embaixadora María Lourdes Urbaneja, concluiu suas funções em 17 deste mês e anuncia o nome dos funcionários que ficarão encarregados até a nova designação do Representante Permanente.

A Representação do México comunica a designação da licenciada Beatriz Leycegui Gardoqui como Subsecretária de Negociações Comerciais Internacionais, da Secretaria de Economia.

Após a publicação do documento de Assuntos em Pauta foram recebidas três notas. Duas da Representação Permanente do México, uma das quais foi considerada no ponto anterior, a outra anuncia o pagamento de sua contribuição correspondente ao orçamento para o ano 2006.

Cabe, também, mencionar que recebeu-se uma nota da Embaixada da Coréia que comunica sobre o pedido de cooperação técnica em equipamentos de vídeo conferência por parte da ALADI e comunica que seu Governo decidiu pagar a quantia de de US\$ 58.000.- em efetivo. Esses são todos os pontos a destacar, senhor Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. Muchas obrigado à Secretaria-Geral. Não sei se sobre Assuntos em Pauta alguma Delegação deseja fazer comentários. Portanto, consideraríamos concluído o ponto de Assuntos em Pauta. Restaria tratar o ponto 3.

4. Consideração da ata correspondente à 950ª sessão.

... Submete-se a consideração. Não havendo comentários aprova-se.

Finalmente, resta por tratar o ponto 5.

5. Outros assuntos

... Alguma Representação ou alguém deseja fazer uso da palavra sobre o tema? A Secretaria-Geral solicita a palavra.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, senhor Presidente, em relação à Nota Nº 175/06, remetida pela Representação Permanente do México junto à ALADI, datada em 20 de dezembro deste ano, sobre a qual informou-se na lista de Assuntos em Pauta por parte da funcionária competente da Secretaria-Geral, em meu caráter de Secretário-Geral da ALADI formulo a seguinte Declaração e solicito, naturalmente que conste formalmente na ata respectiva.

1. Os doze Estados associados da ALADI são titulares com iguais direitos e obrigações.
2. Todos os países-membros, por outro lado, estão habilitados para exercer, de modo individual ou coletivo, seu direito de avaliar os atos e as gestões do Secretário-Geral, respeitando “o caráter internacional das funções do Secretário-Geral e do pessoal da Secretaria ou de seus especialistas e consultores contratados e abster-se de exercer sobre eles qualquer influência no desempenho de suas funções”, Artigo 41 do Tratado de Montevideu 1980.
3. Em conformidade com o Tratado de Montevideu 1980, Artigo 35, letra a) inciso iii), corresponde ao Comitê de Representantes, entre outras, a faculdade de “avaliar e orientar o funcionamento do processo de integração”, sem prejuízo, naturalmente das faculdades que sobre o ponto possuem, também, o Conselho de Ministros e a Conferência de Avaliação e Convergência.
4. Na referida nota, apresentada pela Representação do México, são efetuadas precisões relativas à condição do pagamento de contribuições ao qual qualifica efetuado –sob protesta- e expressa que essa decisão responde “às gestões realizadas” por um dos dois Subsecretários.
5. Conclui essa nota em um de seus parágrafos finais que estabelece o seguinte: “O Governo do México, ao fazer o pagamento de sua quota, manifesta sua desconformidade com a gestão do Secretário-Geral por um desempenho que não favorece os interesses do conjunto dos países que integram a Associação, que se traduz em um afastamento dos objetivos e do desenvolvimetro do projeto de integração regional, contido no Tratado de Montevideu 1980”.
6. Levando em conta a gravidade e sensibilidade desta última imputação, suas tarifas sobre o conjunto dos países que nela se invoca, os conseguintes efeitos e conseqüências a nível institucional, profissional e pessoal dentro de todos os países-membros. Tenho a inadiável necessidade de fazer esta Declaração perante o órgão político permanente da Associação para manifestar, nesta etapa, que oportunamente solicitarei ao Comitê de Representantes, ao amparo das normas do Tratado e do correspondente regulamento que coloque este tema na Ordem do Dia do Comitê, para que possa ser considerado de forma mais ampla, que habilite a devida fundamentação do impugnante, bem como a possibilidade do direito de resposta ao qual esta Associação, naturalmente, como organização democrática está obrigada, de forma que essa circunstância permita exercer as faculades do Artigo 28, letra k), do Tratado de Montevideu 1980 quanto a efetuar nossa própria avaliação sobre o andamento do processo de integração.

É tudo quanto queria declarar, senhor Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, senhor Secretário-Geral. Não sei se sobre isto alguma delegação deseja fazer comentários? Tem palavra a Delegação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Sim, Presidente, obrigado. A Colômbia deseja pronunciar-se sobre esta nota, distribuída e enviada pelo Governo do México, pela Representação do Governo do México, e deseja, com total clareza, manifestar seu pleno desacordo e sua incapacidade de acompanhar o México nesta posição, por várias razões, que agora desejo expor. Não obstante, quando seja a oportunidade expressada pelo Secretário-Geral, a Colômbia participará novamente e exporá novamente sua posição.

Hoje devo dizer que nosso Governo considera, diplomaticamente, conceitualmente e institucionalmente que a nota do México não se corresponde com a realidade e sente que o México não poderia estar de acordo em assumir ser o porta-voz dos doze países nesta nota, como diz no parágrafo terceiro, onde fala que, especificamente, o Secretário-Geral e seu desempenho não favorece os interesses do conjunto dos países que integram a Associação.

Acreditamos que o México tem seu soberano direito de expressar ou não seu apoio à Secretaria-Geral, mas que não deve envolver a posição dos demais países que, como no caso particular da Colômbia, difere totalmente desta posição.

A Colômbia não somente se considera bem representada na pessoa do Secretário-Geral, senão que institucionalmente acredita que a ALADI está respondendo à orientação de nossos próprios países e que o tempo que estivemos sentados neste Comitê de Representantes, os que hoje assumimos a Representação de nossos países, não nos pode eximir de responsabilidades perante a Instituição. Portanto, não posso entener como atacamos nossa própria posição e gestão desde o Comitê de Representantes e, igualmente, a Colômbia deseja assinalar que apóia plenamente o Secretário-Geral e, por essa razão, estará visitando nosso país no próximo mês de fevereiro com o ânimo absoluto de que nosso setor privado, político e nossos setores empresariais, gremiais, sindicais tenham a aproximação que a Colômbia deseja continuar impulsionando na ALADI e é com essa finalidade que estará presente o Secretário-Geral.

Por último, também considero imprecisa a asseveração da Delegação do México em relação ao tema orçamentário, da precária situação orçamentária. Como Presidente da Comissão de Orçamento desejo esclarecer que há dois anos que estou como Presidente da Comissão e, talvez, o melhor ano no qual estive é 2006.

E era justamente a Delegação do México, perdão senhores, que seja preciso, mas tenho autoridade para fazê-lo, que não tinha pago sua contribuição. Todas as demais Delegações tinham feito seu esforço particular e em 2006 tínhamos coberto até dezembro de 2006. O orçamento estava coberto até abril de 2007 com as contribuições dos países, e sem a contribuição do México e com a contribuição do México se estende essa cobertura até julho de 2007. Portanto, realmente sentimos nossa posição aqui. Aqui não pode ser co-participante de ataques pessoais que rompem os esquemas da unidade e da verdade. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Representante da Colômbia. Tem a palavra o Representante do Peru.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Muito obrigado, senhor Presidente. Em primeiro lugar, para compartilhar todo o que acaba de manifestar a senhora Embaixadora da Colômbia.

Minha Representação também lamenta profundamente o expressado na nota enviada pela Representação do México no dia de hoje, especificamente o referente ao terceiro parágrafo.

Nós tampouco não estamos de acordo com o expressado nesse parágrafo, no sentido de que o México não pode assumir a responsabilidade dos demais Estados Membros.

Desejaria, portanto, senhor Presidente, expressar claramente que o Governo do Peru, apóia aberta e decididamente a excelente gestão do senhor Secretário-Geral em favor da América Latina e em cumprimento do TM80

Por esse motivo, reservamo-nos também o direito de solicitar que este ponto, como bem propôs o senhor Secretário-Geral, seja colocado na Ordem do Dia do próximo Comitê de Representantes. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Representante do Peru. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Obrigado Presidente, a partir da Declaração do Secretário-Geral, e sem prejuízo de que o tema seja apresentado novamente no futuro, desejaria manifestar o seguinte.

Como se sabe o Brasil tem uma participação ativa nesta Associação e acompanha muito de perto o trabalho da Secretaria-Geral e, de forma muito especial, o trabalho do senhor Secretário-Geral que ocupa uma posição chave no esforço de promoção dos objetivos comuns de integração.

No momento atual, à luz da nota enviada pela Representação do México, nos parece importante expressar o seguinte: em primeiro lugar, não compartilhamos, de nenhuma forma, a visão expressada nessa nota.

Pelo contrário, o Doutor Opertti sabe que o Governo brasileiro participou com muito prazer em sua eleição por aclamação para este cargo. Considera que o Secretário-Geral está impulsionando um trabalho de fundamental importância para a integração e para os objetivos do Tratado de Montevidéu 1980.

Sua longa experiência internacional, como homem político e como jurista, assim como sua vocação integracionista são ativos importantes para a ALADI, senhor Secretário-Geral. O senhor conta com nosso apoio e nossa confiança.

Por outro lado, desejaria esclarecer um ponto que nos parece também de grande importância. É um ponto de princípio e é que o pagamento das contribuições que correspondem aos Estados Membros é uma obrigação derivada do Tratado e da normativa institucional da Associação, não é uma obrigação que esteja sujeita a condições ou que se possa vincular em seu desempenho às diferentes avaliações que acaso façam os Governos

nas capitais ou as Representações Permanente aqui, em Montevidéu, sobre o trabalho da Secretaria ou do Secretário-Geral ou de qualquer outro integrante do órgão técnico.

Se assim fosse, se cada governo ou cada Representação em Montevidéu pudesse utilizar sua contribuição financeira como instrumento de influência sobre a Secretaria o resultado nos parece que seria muito negativo para a Associação. Este é um caminho pelo qual o Brasil não tem nenhuma intenção de entrar. Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Brasil. Tem a palavra o Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (Leonardo Carrão Eguiguren). Muito obrigado, senhor Presidente. Desejo aderir às conclusões manifestadas pelas Representações anteriores, no que se refere a que o Equador não compartilha, de nenhuma maneira, o expressado pela Delegação do México sobre a gestão da Secretaria-Geral e, em especial, do Secretário-Geral.

O Equador votou e apoiou a candidatura do Doutor Operti e continua apoiando-a abertamente e o continuará fazendo.

Aqui somos todos testemunhas de que a ALADI durante este período teve uma mudança muito importante, radical. A ALADI voltou a posicionar-se na América dentro dos países e, portanto, esse é o resultado claro da gestão do Doutor Operti.

Portanto, queremos manifestar o apoio direto e preciso do Governo equatoriano a sua gestão. E, por último, desejo manifestar, aderindo a outras expressões, que creio que qualquer país tem direito a apresentar sua posição frente a qualquer tema, país soberano, mas não creio que ninguém tenha o direito de assumir ser o porta-voz, nem tratar de expressar os pensamentos de outros países em seu conjunto. Isso é um privilégio de cada um de nós. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Equador. Tem a palavra a Delegação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Muchas obrigado, Presidente. Depois de escutar a intervenção do senhor Secretário-Geral e também das Delegações que me precederam no uso da palavra, desejo manifestar que para a Argentina tampouco existe acordo no conteúdo da nota apresentada pela Delegação do México, que não compartilhamos suas apreciações, em particular no referente à impossibilidade de que a Delegação do México assuma a representação de todas na formulação de apreciações relativas ao andamento do processo de integração.

Por conseguinte, considero procedente tomar o pedido do senhor Secretário-Geral de que este ponto seja incluído na agenda de uma próxima reunião deste órgão para ser tratado com a profundidade que merece. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representante da Argentina. Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Oscar Quina Truffa). Obrigado Presidente, nossa Delegação não compartilha nem a forma nem o fundo da proposta da Representação do México e coincidimos plenamente com o Brasil no que se refere a que se vamos utilizar a quota de cada um de nossos países para deixar de lado a condução da Secretaria em um sentido ou outro, pelo menos consideramos muito pouco ético e nesse sentido, o Secretário conta com todo o apoio da Representação do Chile. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representante do Chile. Tem a palavra o Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Víctor Verdun Bitar). Obrigado Presidente, no mesmo sentido que as demais Delegações. Em primeiro lugar, lamentamos o teor e, como bem disse o Chile, a forma da nota apresentada pelo México.

Todo Estado es soberano de realizar pedidos, mas não de arrogar-se a Representação de outros países.

Em segundo lugar, o Paraguai expressou seu apoio à gestão do senhor Secretário-Geral e como último ponto desejaríamos manifestar nosso acordo para que ponto seja tratado em uma próxima reunião deste Órgão, muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representante do Paraguai. Tem a palavra a Representação de Cuba.

Representação de CUBA (José Felipe Chaple). Muito obrigado, senhor Presidente. Para pronunciar-nos no mesmo sentido que as anteriores Delegações. Nós não compartilhamos dos critérios e da forma em que foram esboçados esses critérios na nota indicada e também aproveitamos a oportunidade para renovar o mandato dado ao Secretário-Geral por ocasião de sua eleição. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra o Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, senhor Presidente, dos breves pontos.

Queremos destacar nosso acordo com o manifestado pelas demais Delegações no tocante à atribuição que se toma a Delegação do México da representação do conjunto dos países da ALADI nota de referência.

Por outro lado, consideramos que o ponto foi destacada como muito importante para sua consideração em uma futura reunião do Comitê de Representantes. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Representante do Uruguai. Tem a palavra a Representação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Javier Jiménez). Muito obrigado, Presidente. Sim, basicamente para apoiar a gestão do Secretário-Geral. A Bolívia se sente identificada com a cooperação, em termos da nova filosofia do Governo boliviano quanto a tratamento de país de menor desenvolvimento econômico relativo. Portanto, apoiámos sua gestão na Secretaria-Geral e, de qualquer forma, consideramos conveniente que no Comitê de Representantes se realize uma reunião para tratar este tema. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representante da Bolívia. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigado, Presidente. Em primeiro lugar, desejaria manifestar que esta Representação sempre atua com base nas instruções de seu Governo.

Em segundo lugar, não estamos assumindo ser porta-voz do conjunto dos países. Estamos manifestando, simplesmente, a visão e a posição do Governo do México.

E, em terceiro lugar, tomamos devida nota das Declarações do Secretário-Geral e as transmitiremos a nossas autoridades. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, senhora Representante do México. De qualquer maneira o que sim ficou claro, através das diferentes intervenções é que, e peço à Secretaria que tome nota, realizaremos uma reunião específica do Comitê para analisar esta questão, no momento oportuno.

Não sei se com isto daríamos por concluída a sessão. Alguma outra Delegação deseja fazer uso da palavra para tratar outro tema? Sendo assim desejo, nesta Presidência, acidentada, temporária e quase ilegal, a cada um dos senhores muito felices festas, que possam reencontrar-se com suas famílias e será um prazer continuar trabalhando com os senhores no ano próximo.

Obrigado!!!
